

Mulheres na diplomacia brasileira: breves contribuições teóricas

Women in brazilian diplomacy: brief theoretical contributions

Gabriela Soares Balestero¹

Resumo: A participação de mulheres na política externa e nos espaços de decisão transnacionais precisa ser discutida, visto que, em um mundo no qual as injustiças e lutas por igualdade não se restringem apenas ao âmbito doméstico, a participação paritária e representativa das mulheres nos espaços internacionais é uma exigência para o avanço da promoção da igualdade de gênero e da quebra da estrutura patriarcal dominante que reproduz as relações de dominação. Assim, a presente pesquisa tentará contextualizar essas novas ideias em um cenário que, acredita-se, esteja se tornando mais favorável à aceitação e ascensão femininas nos meios ligados às relações internacionais, especialmente na América Latina, tendo como reflexo o aumento do acesso de mulheres às carreiras e áreas predominantemente masculinas. A proposta é analisar teoricamente uma política que traduza as ideias de democracia e inclusão voltadas para o acesso e preservação da ascensão feminina no campo político internacional, trazendo alguns questionamentos e complexidades da própria luta pelo poder em paridade à figura masculina.

Palavras-chave: Dominação. Participação. Política.

Abstract: The participation of women in foreign policy and in transnational decision-making spaces needs to be discussed, since, in a world in which injustices and struggles for equality are not restricted to the domestic sphere, women's equal and representative participation in international spaces is a demand for the advancement of the promotion of gender equality and the breaking of the dominant patriarchal structure that reproduces the relations of domination. Thus, the present research will attempt to contextualize these new ideas in a scenario that is believed to be becoming more favorable to women's acceptance and ascension in the media related to international relations, especially in Latin America, reflecting the increase in women's access careers and predominantly male areas. The proposal is to analyze theoretically a policy that translates the ideas of democracy and inclusion aimed at accessing and preserving the feminine ascent in the international political field, bringing some questions and complexities of the struggle for power in parity to the male figure.

Keywords: Domination. Participation. Policy.

_

¹ Doutoranda em História Social pela Universidade Federal de Uberlândia, doutoranda em Direito Constitucional pela Universidad de Buenos Aires, mestre em Direito pela Faculdade de Direito do Sul de Minas, especialista em Direito Constitucional pela FDSM, especialista em Direito Processual Civil pela FDSM, bacharel em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, pós-graduanda em Educação Empreendedora pela Universidade Federal São João del Rey, licencianda em Sociologia pela Universidade Paulista, graduanda em Ciência Política pela Uninter. Advogada.

Introdução

Ao parafrasear a definição de "história como a ciência dos homens no tempo", realizada por Marc Bloch (2001), Tilly ajusta tal fórmula estabelecendo uma simples, porém brilhante definição para a história das mulheres: "a ciência das mulheres no tempo". Mais do que pensar o critério biológico, familiar, geográfico, de costumes e regras sociais, raça ou de classe social, a melhor justificativa para validar a importância dos estudos acerca da mulher, é porque as mulheres não apenas vivem, mas também atuam no tempo. Logo, são atores históricos e como tal precisam ser considerados.

Segundo Marc Block e Benedetto Croce, a "História é uma ciência do/no presente" e a "contemporaneidade da historiografia" onde "avaliar uma obra de história é pensar na relação entre a seriedade, ou seja, o compromisso do historiador com determinados fatores de sua realidade, e a forma com que o passado é reconstruído em sua obra". Para Croce, toda história é contemporânea e sendo assim, a verdade de um livro de história não reside somente na fidedignidade com os fatos históricos e sim na capacidade da obra em estabelecer uma relação viva entre passado e presente. Assim, a posição de Croce sobre o caráter contingente da historiografia apresenta certa simultaneidade com as reflexões de Bloch sobre o ofício do historiador.

A historicidade do presente implica em um fazer histórico que une o comprometimento teórico e ético. Assim, a historicidade e a experiência histórica correspondem à construção narrativa da realidade. Segundo os autores "diante da eminência de catástrofe não se pode deixar de observar que a tendência é uma 'atualização' do coletivo singular 'história', por meio do conjunto de operações reconhecido por 'historiografia' e sustentados por uma camada de mediações que historiciza o presente, que produz o que reconhecemos por historicidade" (SOUSA, 2017, p. 76).

Portanto, "fazer história do tempo presente é fundamental, mas não resolve a questão. Não basta se aproximar do horizonte do presente, é necessário afirmar que nem tudo que se tem acesso do passado fica nele, nem tudo é superado. A cicatriz, a memória que está no corpo, jamais será acessível por uma história que se pretende metodologicamente distanciada e, simultaneamente, aberta a seu próprio tempo. As relações que se estabelecem com as histórias são tão plurais quanto os auditórios; ouvi-los é um caminho, no mínimo, para a aula correr. Contingente por natureza, as aulas nem sempre acontecem da forma como se planeja" (SOUSA, 2017, p. 78).

Os historiadores estão reagindo ao contexto de crise das ciências humanas buscando alternativas no desenvolvimento das pesquisas e formas de debates públicos e comunicação que possibilitem um diálogo entre o presente, passado e o futuro, abrangendo temas como meio ambiente, sociedade digital, etnocentrismo, eurocentrismo, preconceito, gênero, etnocídios, etc ou até mesmo temas pouco discutidos no Brasil como "Estudos Subalternos", "Estudos Pós Coloniais" e a "História Global", pois "queremos conhecer os mundos que existiam antes que tivéssemos nascido, e ter deles uma experiência direta" (GUMBRECHT, 1999, p. 467), despertando em nós sentimentos de desconforto (GUMBRECHT, 2012, p. 42), e aprendendo também a conviver "com uma imensa variedade de discursos históricos, nos mais diversos formatos e linguagens" (TURIN, 2016, p. 599).

Segundo Skinner, o contextualismo permitiu aos historiadores evitar o anacronismo e alcançar interpretações válidas. As interpretações anacrônicas apresentam autores como participantes de debates que, conforme demonstrado pelo contexto, não estavam em voga quando os autores escreveram. As interpretações válidas recuperam as intenções dos autores de tratar de questões particulares em momentos particulares. Skinner apresentou seu método contextualista como a única maneira de evitar mitos anacrônicos (SKINNER apud BEVIR, 2015, p. 16).

No que tange ao gênero na história, podemos destacar a afirmação de Michelle Perrot (PERROT, 2007, p. 15) que ressalta que a história das mulheres mudou, pois "partiu de uma história do corpo e dos papéis desempenhados na vida privada para chegar a uma história das mulheres no espaço público da cidade, do trabalho, da política, da guerra, da criação".

Assim, parte da premissa do presente trabalho refletir sobre estudos de gênero acerca da representação feminina e sua efetiva participação, seguindo os rastros da historiografia no que tange projetar a mulher fora do ambiente doméstico e a importância da educação que derrube estruturas patriarcais como fator de "libertação" desse grupo social.

Ao se defrontarem com a realidade das relações de gênero, do patriarcado e do capitalismo, em nenhum deles havia uma explicação plausível sobre a subordinação feminina e a perseguição aos indivíduos que não se encaixavam ao modelo tradicional heterossexual de família. Assim, os feminismos vieram a atuar em espaços historicamente construídos e tiveram de desconstruir ideologias que desumanizavam as mulheres no geral, mas especialmente, as negras, as indígenas, as pobres, as estrangeiras e estimular reivindicações igualitárias por direitos sociais além das mulheres, dos negros, dos homossexuais e de outros grupos sociais marginalizados. A sociedade, naturalizando comportamentos, ratifica essas ações discriminatórias através das repetições.

Tal estrutura patriarcal de dominação é refletida na participação feminina na política internacional brasileira. É notório que mulheres e homens possuem diferentes acessos a posições de poder. Enquanto os homens se ocupam de cargos de gestão ou de tomada de decisões, as mulheres seguem relegadas a cargos de menor importância. A Ciência Política e nas Relações Internacionais foram áreas das ciências humanas em que a inserção feminina aconteceu com maior demora, devido, dentre outros fatores, à "masculinidade" atribuída ao poder, bem como aos preconceitos e estereótipos a respeito dos supostos papéis dos homens e mulheres. Esse

campo de estudos, no entanto, tem presenciado uma emergência de perspectivas que têm questionado a predominância dessa cultura política e da identificação do campo com características masculinas, ao mesmo tempo em que têm fomentado novos modos de ver as relações internacionais, levando em conta a participação de sujeitos antes invisíveis: as mulheres. Isso se deve a uma série de transformações, que refletem em um aumento do acesso de mulheres às carreiras e áreas predominantemente masculinas.

A presente proposta de investigação busca compreender as perspectivas feministas e suas contribuições ao campo de estudos da História Política Brasileira, e de forma multidisciplinar, e tentará contextualizar essas novas ideias e trazer contribuições que visem romper com o sistema patriarcal e opressor.

1. Patriarcado: a subordinação feminina é uma condição natural ou uma construção cultural?

A rigidez dos deveres relativos a ambos os sexos não pode ser a mesma. Quando a mulher se queixa a esse respeito da injusta desigualdade que o homem institui, ela está errada; tal desigualdade não é uma instituição humana, ou pelo menos não é obra do preconceito, mas da razão.

(ROUSSEAU, 1995)

De Montaigne a Rousseau, passando por Molière e Fénelon, conjuram-nas a voltar às suas funções naturais de donas-de-casa e de mãe. O saber, diziam eles, estraga a mulher, distraindo-as de seus deveres mais sagrados.

(ELISABETH BADINTER)

Em relação à história das mulheres, Carla Bassanezi Pinsky (PERROT, 2007, p. 11) na apresentação da obra de Michelle Perrot "A minha história das mulheres", afirma:

No século XVIII ainda se discutia se as mulheres eram seres humanos como os homens ou se estavam mais próximas dos animais irracionais. Elas tiveram que esperar até o final do XIX para ver reconhecido seu direito à educação e muito mais tempo para ingressar nas universidades. No século XX, descobriu-se que as mulheres têm uma história e, algum tempo depois, que podem

conscientemente tentar tomá-la nas mãos, com seus movimentos e reivindicações. Também ficou claro, finalmente, que a história das mulheres podia ser escrita. Hoje já é uma área acadêmica consolidada.

No senso comum, as diferenças de gênero são entendidas como biologicamente determinadas. Muito difundidos em nosso meio, os discursos de senso comum, por exemplo, homem não chora, as mulheres são frágeis e sensíveis, etc, funcionam como resposta para possíveis indagações acerca da veracidade de padrões pré-estabelecidos. Engessando os comportamentos, limitando a liberdade com base em uma legitimidade que não se adequa ao racional, como a resposta no natural. Neste sentido, Simone de Beauvoir defendeu que:

Ninguém nasce mulher, torna-se mulher. Nenhum destino biológico, psíquico, econômico define a forma que a fêmea humana assume no seio da sociedade; é o conjunto da civilização que elabora esse produto intermediário entre o macho e o castrado que qualificam-se de feminino. (BEAUVOIR, 1967, p. 9)

Em relação à noção de patriarcado, podemos dizer que, para a sociologia, trata-se de uma organização social primitiva em que a autoridade é exercida por um homem. Assim, o patriarcado é um sistema em que os homens dominam as mulheres. Os homens exercem uma opressão sobre as pessoas do sexo feminino, apropriando-se por meios pacíficos ou violentos, subjugando-as e dominando-as.

Assim, para Simone de Beauvoir, a identidade feminina seria construída pela sociedade que é marcadamente masculina, onde o modo de agir, de se comportar e até de pensar são pré-determinados, preestabelecidos pelo sistema patriarcal. Em Foucault, o corpo permanece um simples consumidor de bens e serviços, submetido a um regime de "poder", sendo o corpo, em especial o feminino, local de poder e dominação.

Segundo Kate Millet (1970, p. 10) "uma revolução sexual acabaria com a instituição patriarcal, abolindo tanto a ideologia da supremacia do

macho como a tradição que a perpetua através do papel, condição e temperamento atribuídos a cada um dos dois sexos".

Portanto, é imperativo que indivíduo, sociedade e subjetividade formam um conjunto que precisamos perceber através de suas conexões e relações. A subjetividade feminina não é constituída em separado do tipo de sociedade que estamos observando, e o indivíduo mulher possui uma subjetividade própria, assim como uma historicidade particular que não pode ser reduzida ao grupo em que está inserido. Existem modelos impostos pela cultura ao longo das demarcações temporais que são sentidos por seus indivíduos e apreendidos distintamente na sociedade. Dessa forma, podemos dizer que as transformações ao longo da história, permitiram que a mulher adquirisse novas experiências concretas na sociedade, rompendo gradativamente as barreiras duais e opressoras geradas pelo patriarcado.

2. Bourdieu e Foucault: a dominação masculina

Durante o tempo em que lecionaram no Collège de France, Michel Foucault e Pierre Bourdieu eram colegas de docência. Apesar de possuírem divergências em suas obras, ao estudá-las, podemos encontrar pontos em comum. O estudo dessas teorias é uma tentativa de se compreender o problema da dominação masculina em sua origem.

Para Foucault, o corpo é ao mesmo tempo uma massa, um invólucro, uma superfície que se mantém ao longo da história. Sintetizando, pode-se dizer que, para Foucault, o corpo é um ente, composto por carne, ossos, órgãos e membros, isto é, matéria, literalmente físico e concreto. Essa matéria física não é inerte, sem vida, mas sim uma superfície moldável, transformável, remodelável por técnicas disciplinares e de biopolítica. Com

isso, o corpo é um ente - com sua propriedade de "ser" -, que sofre a ação das relações de poder que compõem tecnologias políticas específicas e históricas².

Em Foucault, podemos observar os seguintes elementos relacionados ao feminismo: a) o corpo é identificado como o local de poder, como o lócus de dominação por meio do qual a docilidade é executada e a subjetividade constituída; b) são apontadas as relações locais de poder em vez de apenas concebê-las como o poder vertical do Estado ou do capital; c) a análise do discurso, bem como o seu papel e sua capacidade de produzir e sustentar as formas de dominação patriarcal e a busca constante pela resistência. Foucault critica radicalmente o dualismo psicofísico e a dicotomia sujeito-objeto, oferecendo esquemas conceituais mais apropriados para entender os paradoxos que envolvem a relação entre corpo e poder na modernidade. Em Foucault, o sujeito se vê "obrigado" a adequar o comportamento do seu corpo às normas estabelecidas, mesmo contra a sua vontade.

Assim, Michel Foucault considera o corpo como uma interpretação dependente de um certo "olhar". O corpo terá diferentes valores, dependendo de quem o olha e do lugar de onde ele é olhado. O corpo não tem um valor em si mesmo, mas um valor dependente do lugar que ele ocupa. Todo "olhar" já é uma "interpretação", uma posição, um lugar de vislumbre, um lugar de poder, um lugar de dominação e, sendo assim, o corpo feminino é local de dominação masculina na ótica patriarcal. Pode-se ilustrar essa percepção de Foucault com a análise feita, em 1966, do quadro de Velázquez "As meninas", no início do livro As palavras e as coisas (FOUCAULT, 1999).

Foucault só irá tematizar a questão do poder na sua aula inaugural no Collège de France, A ordem do discurso (1971). Nessa aula, ele retoma a

elas precisam ainda ser exploradas, mais claramente, na própria obra de Foucault e em suas discussões sobre corpo. Trago aqui apenas uma pequena problematização nessa direção.

² A discussão na história da filosofia sobre a diferenciação entre "ser" e "ente" é longa e complexa. Não pretendo refazê-la aqui, também porque não haveria espaço suficiente para isso. Ao longo deste artigo, busco discutir como Foucault, explícita ou implicitamente, baseia sua noção de corpo no jogo entre o "ente" - como uma existência material - e o ser - os modos que os corpos assumem historicamente, sob a ação das relações de poder-saber. Acredito que esse jogo de Foucault tem dívidas às discussões de Heidegger sobre "Dasein" e as relações colocadas por ele entre ser e ente. No entanto,

ideia do discurso relacionando-a com a da exclusão e do banimento e as articula com uma nova mediação: o poder.

O autor entende o poder como Herrschaft (dominação), no sentido da capacidade que o sujeito possui de conduzir a ação do outro ou de outros segundo o seu próprio interesse. Nesse sentido, corrobora Foucault, para quem a formação de um discurso patriarcal sobre o corpo feminino constitui relações de "poder", relações de dominação.

Eis a hipótese que gostaria de apresentar esta noite, para fixar o lugar – ou talvez o teatro muito provisório – do trabalho que faço: suponho que em toda sociedade a produção do discurso é ao mesmo tempo controlada, selecionada, organizada e redistribuída por certo número de procedimentos, que têm por função conjurar seus poderes e perigos, dominar seu acontecimento aleatório, esquivar sua pesada e temível materialidade. (FOUCAULT, 1998, p. 8-9)

Para Foucault, os discursos são organizados com o objetivo de exercer um poder por meio de uma ordem "verdadeira" que estabelece quais os saberes a serem preservados e quais devem ser abolidos. A própria ordem do discurso é produzida discursivamente em uma luta sem fim de discursos e poderes, na qual a oportunidade histórica será decisiva. Assim, todo discurso revela um desejo e uma vontade de poder por trás dele. Inicialmente, a verdade não se situava "no" discurso, mas sim em "quem" proferia o discurso. Algo era crível e era "verdadeiro" simplesmente porque esse algo foi dito por alguém que possuía poder suficiente para se fazer confiável.

Por mais que o discurso seja, aparentemente, bem pouca coisa, as interdições que o atingem revelam logo, rapidamente, sua ligação com o desejo e com o poder. Nisto não há nada de espantoso, visto que o discurso — como a psicanálise nos mostrou — não é simplesmente aquilo que manifesta (ou oculta) o desejo; é também, aquilo que é o objeto do desejo; e visto que —isto a história não cessa de nos ensinar — o discurso não é simplesmente aquilo que traduz as lutas ou os sistemas de dominação, mas aquilo por que, pelo que se luta, o poder do qual nos queremos apoderar. (FOUCAULT, 1998, p. 10).

Foucault considera o poder como uma prática social em constante transformação e constituído historicamente, e não como uma realidade que possua uma natureza, uma essência que poderia ser definida por suas características universais. O poder é exercido pelas pessoas em suas relações cotidianas; portanto, é exercido na forma de micropoder. Foucault atribui caráter relacional ao poder e considera que ele não seja algo que se possui, mas algo que se exerce e, sendo assim, nunca existirá uma situação na qual não há tipo algum de dominação.

Em Foucault, ninguém possui uma visão "pura" de seu próprio corpo, mas apenas uma "interpretação" acerca dele, bem como dos outros corpos. Essa interpretação é o resultado de uma estrutura complexa de relações mútuas entre as pessoas e as instituições, e não de uma razão ou vontade independente e individual. Tal estrutura é formada por uma malha de micropoderes que atravessa nossos corpos, fazendo com que tenhamos determinados desejos, sentimentos e dores. O sujeito não é, definitivamente, dono de seu próprio corpo.

Já Bourdieu defende a ideia de que o homem aprende a lógica da dominação masculina e a mulher absorve essa relação de dominação inconscientemente. A repetição então é entendida como inerente ao ser humano. Aprendemos por meio de exemplos. Assim, muitas vezes, nós repetimos sem perceber. Nesse sentido, a sociedade, naturalizando comportamentos, legitima essa concepção através das repetições. Bourdieu define o poder simbólico como este poder invisível no qual só pode ser exercido com a cumplicidade daqueles que não querem saber que lhe estão sujeitos ou mesmo que o exercem. (BOURDIEU, 1989, p. 6-16). Nessa linha, a violência simbólica, segundo o autor, traduz-se como uma violência suave, insensível pelas vias puramente simbólicas da comunicação e do conhecimento ou reconhecimento. (BOURDIEU, 2003).

Segundo o autor, na lógica da dominação, o dominado reconhece o poder exercido pelo dominante. As instituições tais como Estado, família e

escola colaboram como agentes de perpetuação dessa relação de dominação, pois elaboram e impõem princípios de dominação que são exercidos no campo mais fértil que pode haver em uma sociedade: a vida privada. Essas instituições determinam comportamentos, impõem regras, valores que são absorvidos pelas instituições familiares, de forma que através da comunicação são aprendidos instintivamente os esquemas inconscientes da ordem masculina.

A dominação masculina é munida de todos os instrumentos necessários para seu funcionamento. O termo *simbólico*, no caso da dominação masculina, procura demonstrar que esta é tanto ofensiva e perigosa quanto a violência física, pois é tão forte que não necessita de justificação ou coação, ela já se encontra inserida como uma predisposição natural do indivíduo. O poder simbólico é construído, por isso não existe culpabilização da vítima, já que devido a essa construção estrutural, a mulher acaba se comportando de forma que ratifica sua submissão; ainda que seja não intencional a partir de concepções aprendidas do que é amável, admirável, ela se *sensibiliza* com essas manifestações e procura se enquadrar nesse perfil. (BOURDIEU, 2003).

Assim, podemos observar que ambos entendem que somos resultados de uma estrutura patriarcal dominadora, na qual os corpos são adestrados a agirem e se comportarem de determinada maneira.

Se houve um trabalho de historicização de eternizar conceitos e de discursos (patriarcal, por exemplo), para sair desse elemento opressor, seria necessário um trabalho de reconstrução da história ou a recriação da história e das estruturas que mantém a dominação masculina. O Estado, a igreja e a escola foram e são as instituições mais importantes responsáveis pela construção dos papéis desempenhados pelos gêneros. A família é o berço da representação da dominação masculina, onde se inicia a primeira noção de divisão de tarefas baseadas no gênero. A igreja, sendo historicamente antifeminista, perpetua por séculos a noção moralista patriarcal de

inferioridade feminina, condenando qualquer tipo de prática considerada subversiva aos costumes, como roupas ou determinados comportamentos. (BOURDIEU, 2003). Assim, a escola contribuiu transmitindo ideias arcaicas de modelos pré-concebidos tipicamente masculinos e femininos, de profissões e comportamentos. O Estado adquire uma figura paternalista em alguns países, onde faz da família patriarcal o núcleo duro da sociedade, atribuindo excesso de importância ao homem em detrimento da mulher.

Há fatores que podem contribuir para uma mudança e questionamento da dominação masculina: os fatores de mudança descritos pelo autor. O movimento feminista contribuiu em algumas áreas para desmistificação de certos comportamentos, rompendo-os. Podemos citar a área que abrange o acesso da mulher ao mercado de trabalho e seu papel. Houve, nesse sentido, distanciamento das tarefas domésticas. O mais importante está relacionado ao âmbito escolar, onde o acesso feminino garantiu mais independência feminina econômica no seio familiar, além de contribuir para mudar a estrutura familiar, aumentando o número de divórcios. (BOURDIEU, 2003)

O aumento da escolaridade e o acesso feminino às profissões intelectuais e aos meios de difusão de vendas de serviços simbólicos merecem destaque, pois são posições que anteriormente não eram ocupadas por mulheres. Infelizmente, isso não significa que as posições ocupadas sejam posições de destaque, pois, embora as condições tenham melhorado, contribuindo para maior ascensão e independência da mulher, os postos onde se detém muito poder estão quase que exclusivamente restritos aos homens, salvo raras exceções. (BOURDIEU, 2003).

Afora as críticas tecidas a respeito da obra "A Dominação Masculina" (2011 - 10a ed.), em função da ignorância (ou pouca consideração, nas palavras de Michelle Perrot) de Bourdieu em relação à teoria feminista que já estava avançada no momento em que o autor francês escreveu a referida obra, acredito que ela apresenta pontos importantes para a discussão. De

acordo com Bourdieu (2011), a sociedade investe muito tempo no processo de "masculinização do corpo masculino" e "feminização do corpo feminino" com o objetivo de naturalizar o processo histórico que leva à dominação masculina. Segundo o autor, é por meio desse adestramento dos corpos que os indivíduos entram nos jogos sociais de desenvolvimento da virilidade, tais como a política, a ciência, e muitos outros.

Assim, a violência de gênero se expressa e se reproduz culturalmente através de comportamentos irrefletidos, aprendidos histórica e socialmente. Em resumo, Bourdieu defende a ideia de que a dominação masculina é aprendida pelo homem e absorvida pela mulher inconscientemente e como tal podemos concluir e entender que a violência é um problema social e como tal deve ser atacado não somente nos resultados e sim diariamente construindo uma nova história.

Ambos enfatizam o papel crucial do discurso e sua capacidade de produzir e sustentar as formas de dominação. A sociedade, *naturalizando* comportamentos, legitima essa concepção por meio das repetições, reproduzindo relações de dominação. No entanto, é importante ressaltar que o homem, como um ser complexo e processual, não está preso a essa lógica determinista. Mas, para escapar desse sistema opressor, é necessário que se rompa com o universal e se adote uma visão emancipadora.

3. A subrepresentação feminina no espaço público internacional

Na sociedade contemporânea, presenciamos a introdução de uma perspectiva de gênero em todos os setores da sociedade, seja na política, no trabalho, nas instituições privadas e nas organizações públicas, seja no desenvolvimento de políticas públicas. A violência simbólica e a manutenção da estrutura patriarcal é refletida também no campo político onde é dificultado o acesso das mulheres nas esferas públicas institucionais.

No discurso de encerramento dos cursos jurídicos na faculdade de direito de São Paulo em 1931 de Bráz de Souza Arruda (1931, p. 229 e p. 238) intitulado "A Mulher na Diplomacia", já ressalta justamente a questão da ausência de mulheres na diplomacia no início do século XX, em que afirma:

Comquanto a escolha do agente diplomático dependa exclusivamente do estado que o constitui, raramente têm sido as mulheres empregadas na diplomacia, não sendo comtudo o sexo, na opinião abalisada de HEFFTER, um obstáculo á carreira diplomática.

[...]

Em um ponto, a mulher é superior ao homem, no tacto, na habilidade, na astúcia, no que poderíamos chamar — Machiavellismo, e no seu horror á violência, á brutalidade, no amor profundo á paz: — qualidades fundamentaes para a diplomacia.

A título de comprovação histórica, no Brasil, em 1918, Maria José de Castro Rebello Mendes foi a primeira colocada em concurso de ingresso no quadro de oficiais da Secretaria de Estado das Relações Exteriores. Sua admissão foi contestada pelas autoridades da época, mas a defesa brilhante de Rui Barbosa garantiu seu direito. Tratava-se da primeira mulher a ingressar no corpo diplomático brasileiro, a qual abriu caminho para a presença feminina no funcionalismo público do País e inspirou o ingresso de outras mulheres na carreira diplomática, a exemplo de Beata Vettori, Dora Vasconcellos e Odette de Carvalho e Souza, primeira embaixadora brasileira, que chefiou de 1956 a 1959 o então Departamento Político do Ministério das Relações Exteriores³.

Segundo dados do Instituto Rio Branco, a média histórica de acesso de mulheres à carreira diplomática está no patamar de 20%. Atualmente, o número de mulheres em atividade na carreira diplomática é de 364, de um total de 1.588 diplomatas, o que representa aproximadamente 22,9% do efetivo. Entre as mulheres em atividade, 37 pertencem à classe de ministra de primeira classe (18,6% de um total de 199 embaixadores), e 36 exercem a

³ Brasil. Ministério das Relações Exteriores. Instituto Rio Branco. Anuário do Instituto Branco / Ministério das Relações Exteriores. — Brasília: Instituto Rio Branco, 2016, p. 26.

chefia de embaixadas, consulados e representações do Brasil mundo afora (15,9% de um total de 227 postos).⁴ Nesse sentido, mulheres na diplomacia (ou ausência delas) é um tema que merece ser estudado.

Assim, as mulheres são um grupo minoritário, são objeto de discriminação e exclusão social, econômica e política, permitindo essa aproximação sociológica (OSBORNE, 1996, p. 80), pois segundo Wirth "um grupo minoritário é qualquer grupo de pessoas que, a causa de suas características físicas ou culturais, se da sociedade na que vive, recebendo desta um tratamento diferente e injusto" (OSBORNE, 1996, p. 79). Colette Guillaumin sustenta: "por grupos minoritários entenderemos não aqueles que seriam forçosamente menores em número, e sim aqueles que em uma sociedade estão em estado de 'menor poder', seja este poder económico, jurídico, político" (OSBORNE, 1996, p. 80).

Joan Scott (SCOTT, 1986), ao analisar o gênero como uma categoria útil de análise das relações sociais e de poder, afirmou que a história política é encenada no terreno do gênero. Temas como a guerra, a diplomacia e a política externa também foram construídos a partir de relações de poder entre o feminino e o masculino, estabelecendo a sua existência e autoridade a partir da exclusão de mulheres do seu funcionamento. Tickner (2001) explica:

Mais rica do que as explanações racionalistas generalizadas sobre o comportamento de estados associais e estruturas anárquicas, típicos de metodologias convencionais, as teorias feministas são baseadas em uma ontologia de relações sociais. Ao revelar e analisar hierarquias de gênero socialmente construídas, as perspectivas feministas tentam entender a subordinação das mulheres, que é vista como variável ao longo do tempo e espaço (p. 276, tradução nossa).

Na história as mulheres ocuparam um papel secundário, restrito às tarefas domésticas. Em 1789, em meio à Revolução Francesa, foi elaborada a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão e em 1791, Olympe de

⁴ Os dados são de fevereiro de 2016, conforme Anuário do Instituto Rio Branco. Nas páginas 26 a 28 estão disponíveis gráficos referentes ao número de mulheres por turma dos anos de 1953 a 2015 (Brasil. Ministério das Relações Exteriores. Instituto Rio Branco. Anuário do Instituto Branco / Ministério das Relações Exteriores. – Brasília: Instituto Rio Branco, 2016).

Gouges escreveu uma Declaração dos Direitos da Mulher na qual considerava que as mulheres são sujeitos de direitos, porém essa declaração foi rejeitada e a autora do projeto enforcada (ZYLBERSZTAJN, 2009, p.413).

Na Revolução Francesa, Olympe de Gouges (TABAK; VERUCCI, 1994, p. 19), que foi analfabeta até a idade adulta, liderou as mulheres francesas e lutou pelo direito do voto feminino e o direito de exercerem um ofício, de terem uma profissão. Ela propôs, por meio do referendo, que fosse escolhido na França ou um sistema de governo republicano ou o monárquico, ganhando a inimizade de Marat e Robespierre e, sendo assim, foi denunciada pelo Procurador Chaummete, pelo delito de haver esquecido as virtudes de seu sexo e por intromissão nos assuntos da República. Ela foi presa e guilhotinada em 7 de novembro de 1791. Já a inglesa Mary Wollstonecraft, em 1792, publicou a sua obra "A Vindication of the Rights of Woman" (A Reivindicação dos Direitos da Mulher), na qual ambas reivindicavam a co-presença no terreno político (WOLLSTONECRAFT, 1992, p. 1). William Godwin - no livro An Enquiry Concerning Political Justice (1793) – também defendeu os direitos das mulheres e a construção de uma sociedade democrática, justa, próspera e livre. A luta pelo direito de voto feminino só se transformou no movimento sufragista após os escritos de Helen Taylor e John Stuart Mill. O grande economista inglês escreveu o livro The Subjection of Women (1861, e publicado em 1869) em que mostra que a subjugação legal das mulheres é uma discriminação, devendo ser substituída pela igualdade total de direitos.

Em meio à Revolução Industrial, as mulheres começam a exercer atividade laboral fora do âmbito doméstico como mão de obra em fábricas. Contudo, as mulheres recebiam metade dos salários dos homens, cumpriam excessivas jornadas de trabalhos e ocupavam cargos inferiores, subalternos. No fim do século XIX, durante os anos setenta, surgiu o movimento feminista que reivindicava a ampliação do espaço feminino no meio político e social incluindo direito de greves, direito de voto, e direitos iguais entre

homens e mulheres, com o fim de efetivar medidas de respeito às diferenças e eliminação do preconceito e discriminações. O feminismo se apresenta não como uma ideologia política e sim como uma teoria jurídica de proteção, amparo e busca de direitos humanos às mulheres.

Em um nível, o feminismo é uma teoria sobre a igualdade e de outro lado é uma teoria sobre a objetividade do direito. O movimento das mulheres começou a tomar raiz no âmbito jurídico e legal havendo a internacionalização do movimento. Em 1973, o feminismo teve um avanço no campo constitucional com o caso norte americano Roe vs. Wade⁵. Porém, durante o final da década de setenta e nos anos oitenta, o movimento das mulheres cresceu em poder e adesões, havendo a internacionalização do movimento. Atualmente, o movimento feminista constitui uma avançada luta pela igualdade material, condenando políticas e práticas discriminatórias no âmbito mundial.

Assim, a base teórica sobre a qual se assenta essa perspectiva é o conceito de "gênero", que tem possibilitado a modificação de paradigmas então existentes, incluindo visões antes não consideradas. Na historiografia, por exemplo, como relata Matos (2000), as preocupações com a descoberta de "outras histórias" favoreceram a inclusão das mulheres e sua incorporação na abordagem de gênero nos estudos históricos⁶.

A categoria de gênero engloba fatores históricos, sociais e culturais, bem como de poder, todos envolvidos na construção dos perfis, papéis e identidades "masculina" e "feminina". Longe de serem neutras, as relações de gênero, que se manifestam de maneira velada ou explícita, possuem

unicamente nos políticos e no poder, antiga cidadela do privilégio masculino, as mulheres sempre estiveram envolvidas no processo político, se não formalmente, ao menos por trás, nos bastidores.

_

⁵ O caso Roe declarou a inconstitucionalidade das leis que criminalizavam o aborto. Esse caso representou uma vitória da liberdade, dando a cada mulher o direito de escolher a possibilidade de realizar um aborto e de outro lado o direito de controlar o seu corpo.

⁶ Notável exemplo de incorporação da abordagem de gênero em estudos históricos é a obra de Barman (2003). Ele apura que, durante o século XIX, apenas nove governantes no mundo todo tinham sido mulheres. Sua obra trata da relação entre poder e gênero, tomando como modelo a vida da Princesa Isabel no Brasil. Ele diz que, finalmente, as mulheres se tornaram visíveis na história, e que, embora a maioria das abordagens do passado continue eivada de sexismo, com estudos concentrados

relações de poder inerentes a elas. Como bem trata Possas, é preciso que se tome "gênero" como uma categoria de análise histórica de natureza relacional, a fim de se entender a construção dos perfis e dos comportamentos masculino e feminino, um em função do outro e construídos social, cultural e historicamente num tempo, espaço e cultura determinados. Assim, os papéis normativos, os comportamentos atribuídos a homens e mulheres e a relação entre os sexos não são discursos neutros, mas representações construídas repletas de significados e de relações de poder (POSSAS, 2004, p.265).

Reforçando esse enfoque, Scott (1986), retomando Foucault, considera o "gênero" um elemento constitutivo das relações sociais, uma forma primária de relações significantes de poder, isto é, presente em todas as demais esferas da vida social humana. É o que afirma Pettman (2005), ao argumentar que o feminismo⁷ faz muitos e importantes apelos, dentre eles o de que todas as relações sociais possuem relações de gênero. Segundo ela, experienciamos o gênero junto com todas as outras identidades sociais, o que revela como parciais aquelas representações de relações sociais (incluindo políticas globais) que parecem ser neutras de gênero, mas que são, na verdade, universalizações de experiências e conhecimento masculinos. No mesmo sentido argumenta Tickner (2001), ao considerar que o conhecimento humano tem sempre sido igualado ao conhecimento dos homens (geralmente homens de culturas dominantes) e questiona a utilização de tais conhecimentos para se chegar a qualquer compreensão adequada das "realidades" que homens e mulheres, separadamente, experienciam.

Este é o apelo inicial dos estudiosos feministas das Relações Internacionais: embora não se pretenda que as perspectivas feministas

sexo com todas as transformações da sociedade que sejam necessárias. (SAU, 1981)

-

⁷ O feminismo pode ser definido pelo seguinte: movimento social e político que se inicia formalmente no final do século XVIII – ainda que sem adotar todavia essa denominação – e que supõe a tomada de consciência das mulheres como grupo ou coletivo humano acerca da opressão, da dominação, da subordinação e da exploração de que têm sido e são objetos por parte dos varões no seio do patriarcado, em suas distintas fases históricas [...], que as movimentam na ação pela libertação de seu

deem soluções para todas as necessidades do campo, espera-se que elas possam fazer importantes contribuições ao deixar falarem vozes que não tinham sido previamente ouvidas (TICKNER, 2001). Acredita-se que essas vozes, marginalizadas da política internacional, tenham a oferecer uma visão diferente das existentes, resultante da combinação de estudos de gênero e estudos de relações internacionais, tradicionalmente afastados entre si.

Esse distanciamento entre a categoria de gênero e as relações internacionais tem sido percebido pelos estudiosos da área, como Halliday (1999). Segundo ele, tradicionalmente o objeto de estudo das Relações Internacionais são as chamadas *high politics*, na qual as questões de gênero parecem não ter relevância. Os estudiosos de Relações Internacionais tendem a ver essas questões como problemas intranacionais, resultando em uma visão das relações internacionais como sendo "neutras de gênero" (TICKNER, 2001). A linguagem da política internacional também contribui para esse afastamento, ao sugerir um forte conteúdo convencional masculino com sua ênfase em valores como a obstinação e a competição (HALLIDAY, 1999). Isso é perceptível, por exemplo, no discurso de Maguiavel (2003), em que ele coloca as qualidades virtu (caracterizando o masculino, a ação, a qualidade do vir) e, no outro extremo, a fortuna (o caráter feminino, dito inconstante e caprichoso).8 Igualmente condicionada ao gênero masculino, temos a prática política: as mulheres que vieram a ocupar posições políticas no topo tinham, em sua maioria, buscado assegurar a sua contraparte masculina, como por exemplo, Margaret Thatcher e Jean Kirkpatrick (HALLIDAY, 1999). Em outras palavras, elas tiveram que se "despir" de seu papel feminino a fim de se afirmarem no cenário político. Thatcher, por exemplo, ficou conhecida como a "Dama de Ferro", pela sua postura rígida.

Acredita-se, então, que existe um componente de gênero a influenciar sobremaneira os comportamentos de homens e mulheres na ação política,

_

⁸ Acerca deste aspecto, Halliday (1999, p. 165) cita Pitkin (1984).

chegando muitas vezes a limitar ou condicionar o acesso feminino a posições no poder. Uma questão fundamental e mais ampla, que em grande parte explica o afastamento entre gênero e relações internacionais, é a separação existente entre as esferas pública e privada. As mulheres sempre tiveram seu espaço restrito ao âmbito privado (doméstico), enquanto política sempre foi considerado de domínio público, portanto, alheio a elas.

O lugar das mulheres no espaço público sempre foi problemático, pelo menos no mundo ocidental, o qual, desde a Grécia Antiga, pensa mais energicamente a cidadania e constrói a política como o coração da decisão e do poder. 'Uma mulher em público está sempre deslocada', diz Pitágoras. Prende-se à percepção da mulher uma idéia de desordem. Selvagem, instintiva, mais sensível do que racional, ela incomoda e ameaça (PERROT, 1998, p.8).

Como exemplo, podemos citar as construções sociais de 'homem público' (geralmente associado à notoriedade, com conotação positiva) e a 'mulher pública' (com forte conotação negativa). Perrot (1998) diz, a esse respeito:

Investido de uma função oficial, o homem público desempenha um papel importante e reconhecido. Mais ou menos célebre, participa do poder. [...] Depravada, debochada, lúbrica, venal, a mulher – também se diz a 'rapariga' - pública é uma 'criatura', mulher comum que pertence a todos (p.7).

A inserção das mulheres no meio público foi, ao longo do tempo, acompanhada por críticas e resistências, o que as impediu por muito tempo de atuar politicamente, por exemplo. E só recentemente é que essa relação entre o público e o privado passou a ser discutida, e começou-se a pensar a influência tanto dos espaços privados na esfera pública como das decisões em esfera pública que repercutem no âmbito privado. É partindo dessa questão que Elshtain (1981) introduz a relação do público e privado, denunciando a predominância da identificação da esfera política com características masculinas, e dando o impulso inicial a uma das bases da teoria feminista das relações internacionais.

As mulheres são os mais claros casos de atores não-estatais, já que seguramente pode ser estabelecido que as mulheres como um grupo não detêm poder estatal em qualquer um dos 190 países independentes do mundo (HALLIDAY, 1999). Apesar disso, devem ser consideradas, já que sempre foram jogadoras na política internacional, mesmo que suas vozes raramente tenham sido ouvidas nos salões do poder estatal (TICKNER, 2001).

Podemos dizer, assim, que o estudo feminista das Relações Internacionais de maneira geral tem por finalidade focalizar a atuação das mulheres e sua relação com o cenário internacional, uma vez que nas teorias de Relações Internacionais elas permaneceram à margem das análises. Para se chegar nisso, as teorias feministas têm procurado explicar a subordinação das mulheres às posições econômicas e sociais dos homens e estimular o debate no intuito de inseri-las como atores políticos e sujeitos de ações sociais significativas. Essa perspectiva se construiu, segundo Young (2004), sobre o trabalho de teorias políticas e econômicas feministas. Com tais bases, foi possível que as teorias feministas das relações internacionais examinassem o enquadramento masculinista da política, economia e incluindo Estado instituições, 0 e seus componentes militar governamental, bem como os discursos através dos quais essas instituições operaram e se reproduziram ao longo do tempo (YOUNGS, 2004). Aliás, o discurso, componente inerente a qualquer teoria, "... não apenas traduz os sistemas de dominação, mas também é o instrumento de poder de que todos querem se apoderar". (FOUCAULT, 1998, p. 10).

Pode-se considerar, então, a teoria tradicional das Relações Internacionais não apenas como um discurso⁹, mas como um instrumento que ajudou a perpetuar uma visão de mundo distorcida e parcial, reflexo do poder desproporcional de controle e influência que os homens mantiveram (em vez

-

⁹ Segundo Tickner (2001), muitos estudiosos do lado crítico, dentre eles os estudiosos da perspectiva feminista, têm sido céticos em relação aos desafios de estudos 'convencionais' por explanações objetivas e universais, típicas de metodologias positivistas; por isso, tendem a perguntar sobre quais interesses e para que propósito o conhecimento é construído.

da realidade social completa das vidas das mulheres, homens e crianças) (YOUNGS, 2004). Esse caráter da teoria das relações internacionais também é ressaltado por autores como Carr (2001), que, ao tratar das limitações da teoria clássica realista, denuncia que o próprio realismo se revela, na prática, tão condicionado quanto qualquer outra forma de pensamento. Segundo ele, a crença de que certos fatos sejam inalteráveis, ou certas tendências irresistíveis, normalmente reflete uma falta de desejo, ou de interesse, em mudá-los ou resistir a eles. No mesmo sentido argumenta Keohane (s.d.), ao dizer que a maneira usual (tradicional) pela qual se discute a soberania parece refletir o pensamento tradicionalmente masculino, com sua ênfase no controle e sua forte inclinação por absolutas e dicotômicas categorias.

Fundamentadas nesses questionamentos, as perspectivas feministas demandam uma revisão do que tem sido considerado nas Relações Internacionais até hoje. Com base na análise crítica de representações formadas e cristalizadas pelos teóricos realistas, acreditase que, uma vez desconstruídos, esses discursos podem revelar condicionamentos e visões parciais de mundo, que dificultaram por muito tempo tanto a inserção feminina no campo quanto a visibilidade das mulheres atuantes na arena internacional.

Assim, apresentam-se à teoria feminista das Relações Internacionais alguns desafios (HALLIDAY, 1999): revelar como as questões de gênero e valores desempenham um papel nas relações internacionais, e analisar as consequências específicas de gênero dos processos internacionais, sejam estes militares, econômicos, políticos ou ideológicos. Esse último desafio tem, na visão de Tickner (2001), trazido algumas contribuições ao estudo das relações internacionais. Por serem análises "de baixo para cima", que começam no micro nível, elas tentam entender como indivíduos, enredados em relações sociais, causam e sofrem impacto de políticas internacionais no mais alto nível. É dessa forma que as feministas tentam contribuir com uma

nova perspectiva, traçando a ligação entre o micro e o macro, e mostrando qual a influência recíproca das esferas pública e privada.

Outra contribuição relevante, segundo Sylvester (s.d.), resulta do argumento de que pessoas em posições de subordinação social – nesse caso, mulheres nas Relações Internacionais - desenvolvem diferentes e mais acuradas visões sobre como o mundo e suas "regras" trabalham e como poderíamos trazer essas perspectivas para dar suporte a um campo. Uma vez conscientes da existência e contribuições dessas perspectivas ao campo da Ciência Política e das Relações Internacionais, é preciso que se pense na prática política.

Em todo o mundo, as mulheres encontram obstáculos para sua participação na política, barreiras já apontadas pelos teóricos feministas ao constatarem a conformação masculinista da política, economia e instituições, cristalizada no Estado e em seus componentes. Em 2005, a taxa de representação feminina em todas as instâncias de atuação política estava perto de uma taxa de 16% em todo o mundo (WOMEN... 2006)¹⁰. Embora esse cálculo venha aumentando nos últimos anos, o ideal de paridade continua permanecendo distante. De fato, chega a apenas 11 o número de mulheres no topo do poder político mundial, contrastando fortemente com os 182 países governados por presidentes ou primeiros-ministros do sexo masculino (HARAZIM, 2006). Dados como esse confirmam que, quarenta anos depois da adoção da Convenção dos Direitos Políticos das Mulheres, e apesar dos progressos inegáveis, a vida política continua sendo dominada pelos homens em todos os países (AVELAR, 2001, p.37).

As mulheres ainda são subrepresentadas em espaços de decisão no cenário internacional. Exemplo é a Corte Interamericana de Direitos

(WOMEN..., 2006).

¹⁰ Segundo dados do Idea. Criado em 1995, o Instituto Internacional para a Democracia e Assistência Eleitoral (Idea), uma organização intergovernamental com estados-membros de todos os continentes, tem por objetivo ajudar a desenvolver e fortalecer as instituições e cultura da democracia em todo o mundo. O Idea reconhece que, se as democracias novas e estabelecidas do mundo são realmente democráticas, metade da população mundial (no caso, as mulheres) não pode ser excluída.

Humanos (Corte IDH), principal órgão regional de proteção dos direitos humanos nas Américas. Atualmente, a composição da Corte IDH conta com uma mulher entre os sete juízes, Elizabeth Odio Benito da Costa Rica. Em sua história, apenas quatro juízas haviam integrado a Corte IDH desde o início de sua atuação antes de Elizabeth Odio Benito. Isso pode ser uma das hipóteses para esse órgão ter demorado cerca de 28 (vinte e oito) anos para se pronunciar, pela primeira vez, sobre a temática de gênero. Nas eleições de junho deste ano, em um contexto de questionamentos de organizações não governamentais sobre esse processo eleitoral, uma única mulher foi indicada como candidata. O Brasil, nas eleições de 2012, indicou Roberto Caldas, atual juiz da Corte IDH, como candidato. Sendo a seleção das juízas diretamente resultado das candidaturas designadas pelos Estados-membros da OEA, esse cenário reflete uma cultura de discriminação que exclui mulheres da participação na política externa de países americanos.

No debate de alto nível do Conselho de Segurança, sobre os 15 anos da Resolução 1325 (2000), que criou a Agenda de Mulheres, Paz e Segurança, o Estado brasileiro reiterou o seu comprometimento em avançar na promoção da igualdade de gênero e no empoderamento de mulheres em todos os níveis e áreas de trabalho das Nações Unidas. Entretanto, até o momento, na prática o Estado brasileiro ainda não implementou ações satisfatórias para que mulheres possam participar paritariamente nesses espaços de decisão e poder, e assim influenciar na criação de políticas destinadas a promover a igualdade de gênero na política externa brasileira.

Nesse contexto, é de extrema importância posicionamentos como o de Margot Wallström, ministra das Relações Exteriores da Suécia, que ao assumir o cargo em 2014, definiu sua agenda de política externa dirigida por pautas feministas e pela promoção da igualdade de gênero. No mesmo sentido, no Brasil, um grupo de duzentas mulheres reivindicou no mesmo ano a criação de um comitê para combater a discriminação de gênero e raça dentro do Ministério das Relações Exteriores.

Na América Latina a situação não é muito diferente. Região de cultura predominantemente tradicionalista e conservadora, a América Latina possui somente 14% de mulheres na atividade política¹¹. Nos últimos vinte anos, no entanto, tem-se verificado uma ascensão de mulheres no cenário político, tratada por alguns analistas como resultado de um processo de "destape": um processo de liberação de sociedades conservadoras, como a chilena, por exemplo (VILA-NOVA, 2006, p.A16). Num país em que mulheres e homens ainda votam em seções separadas, a eleição de uma mulher para a presidência da república tem sido considerada por seus partidários um marco histórico (LAMEIRINHAS, 2006, p.A10). A imprensa internacional tem tratado tal fato como um salto para as mulheres na área política. Isso se justifica pelo fato de ser a primeira mulher eleita na América Latina que não tenha sido uma viúva de alguma forte figura política¹². Embora os resultados da votação de homens e mulheres tenham sido idênticos, o fato de ser uma mulher deu origem a especulações, e acredita-se que haverá quem continuará observando se seu comportamento será similar ou diferente ao de outros políticos e ela mesma poderá sentir a necessidade de demonstrar que trabalha igual ou melhor que os homens (PRESIDENTA..., 2017).

Se no Chile é recente o fato das mulheres estarem no poder, na Colômbia essa prática já ocorre há algum tempo. Mais exatamente desde 1991, quando Noemí Sanín se tornou ministra das Relações Exteriores daquele país, a primeira mulher a ocupar esse cargo na América Latina. Depois de Noemí, a Colômbia teve mais duas mulheres na chancelaria

¹¹ Dados referentes ao poder legislativo. Para efeito de comparação, na Europa o índice geral é aproximadamente o mesmo (14%). Já nos países nórdicos, tomados em separado, o índice de representação feminina chega a 35% (WOMEN in..., s.d.).

-

Destaca-se a relevância não só da eleição de Bachelet, mas também de Angela Merkel na Alemanha, e de Ellen Johnson Sirleaf na Libéria, que se caracterizam pela ascensão ao poder por meio de eleições, sem assumir o posto de um marido ou pai morto (causa mais frequente do acesso de mulheres ao poder, como nos seguintes casos: Violeta Chamorro na Nicarágua, Mireya Moscoso no Panamá, Maria Estela Perón – Isabelita – na Argentina, dentre outras). (WOMEN'S... 2006). No Brasil podemos destacar a presidente Dilma Rousseff e na Argentina, a ex-presidente Cristina Kirchner, ambas reeleitas por dois mandatos consecutivos.

(María Emma Mejía, entre 1996 e 1998 e a atual, Carolina Barco Isakson). Barco tomou posse em 07 de agosto de 2002 como Ministra das Relações Exteriores da Colômbia, uma dentre as seis mulheres escolhidas pelo Presidente então recém-eleito da Colômbia, Álvaro Uribe Velez, para trabalhar durante seu governo, saindo do cargo em 12 de julho de 2006 (CAMARGO, 2005). Filha do ex-presidente colombiano Virgílio Barco, Carolina foi designada para o cargo devido à sua formação profissional em ciências sociais e econômicas, e por seu trabalho, sempre vinculado ao setor público, tendo sido inclusive consultora do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PERFIL..., s.d.). Atualmente no Chile há uma presidenta: Michelle Bachelet¹³.

Já no Brasil, no que tange a desigualdade de gênero no campo político no ranking internacional da União Interparlamentar de 2015, baseado nos dados das eleições de 2014, o Brasil se encontra atualmente no 116º lugar, em um total de 190 países. Segundo informações da União Inter-Parlamentar, as taxas brasileiras ficam abaixo da média mundial, que chega a ser de 22,1% de mulheres ocupando as cadeiras nos parlamentos. Além disso, dados estatísticos do Tribunal Superior Eleitoral evidenciam a insuficiência da presença de mulheres em cargos políticos no Brasil e comprovam a problemática existente no trato da questão.

Cabe ao Brasil cumprir com suas obrigações de promoção da igualdade de gênero em sua política externa. A Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW) estabelece em seu artigo oitavo que os Estados deverão tomar "medidas apropriadas para garantir à mulher, em igualdade de condições com o homem e sem discriminação alguma, a oportunidade de representar seu governo no plano internacional e de participar no trabalho das organizações internacionais".

_

 $[\]frac{13}{\text{Disponivel em: }} \frac{\text{http://www.elmercurio.com/blogs/2017/06/02/51519/Presidenta-Michelle-Bachelet-Hoy-Chile-es-mejor-que-ayer-porque-estamos-construyendo-bases-nuevas-y-solidas-para-que-elmanana-supere-al-presente.aspx}$

Considerações finais

Diante do exposto, podemos compreender que, por mais transformações que tenha ocorrido na representação feminina ao longo dos séculos, alguns pontos são perpetuados e naturalizados na sociedade de forma que retificam o discurso patriarcal e masculino sobre a mulher, legitimando, inclusive, o preconceito e a violência de gênero. A igualdade de gênero é essencialmente uma questão de direito humano, sendo necessária a construção de um caminho rumo à paridade de participação nos espaços de poder, pois as mulheres devem ser tão livres quanto os homens e dever haver igualdade de oportunidade entre os sexos na família e na sociedade, sendo esta ideia básica do feminismo.

Nessa linha, a violência simbólica, segundo Bourdieu, traduz-se como uma violência suave, insensível pelas vias puramente simbólicas da comunicação e do conhecimento ou reconhecimento (BOURDIEU, 2003). Assim como em Foucault, Bourdieu identifica o corpo como o local de poder, como o locus de dominação através do qual a docilidade é executada e a subjetividade constituída; trazendo essa relação não somente como poder vertical do Estado e sim nas relações locais de poder. Ambos enfatizam o papel crucial do discurso e sua capacidade de produzir e sustentar as formas de dominação. A sociedade, naturalizando comportamentos, legitima essa concepção através das repetições, reproduzindo relações de dominação.

Pretende-se assim observar a atuação política feminina no mundo contemporâneo, a fim de se tentar compreender não só a validade dos pressupostos das perspectivas feministas, de que as mulheres têm uma compreensão diferente e contribuições a fazer, mas também tentar disseminar o pensamento crítico no meio acadêmico, provocando assim a discussão e a emergência de ideias que contribuam para a reflexão. Acredita-se que, mesmo não podendo dar todas as respostas o papel da mulher na política internacional, as perspectivas feministas permitem aos

estudiosos ver novos temas, e também reconsiderar as maneiras pelas quais se veem os temas tradicionais, ao incluir as visões das mulheres sobre política, paz e bem-estar, das quais toda a humanidade pode se beneficiar já que, sem dúvida, homens e mulheres não são iguais e oferecem contribuições diferentes ao conhecimento humano (BALBINO, 2005).

É necessário, portanto, que se assuma uma postura crítica, que se procure identificar o que está escondido nos comportamentos, valores, conceitos. E, como solução possível para a questão da dominação masculina, bem como dos efeitos da violência contra a mulher, para se escapar desse sistema opressor, é necessário que se rompa com o universal e se adote uma visão humana emancipadora, que implique no respeito à igualdade e a não discriminação, pilares básicos para uma efetiva igualdade de gênero.

Referências

- ALBUQUERQUE, José Augusto Guilhon (Org.). Sessenta anos de política externa brasileira (1930-1990). São Paulo: Cultura: Annablume: Núcleo de Pesquisa em Relações Internacionais da USP, 1996-2000. 4 v.
- AVELAR, Lúcia. *Mulheres na elite política brasileira*. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer: Editora Unesp, 2001.
- AVELAR, Alexandre de Sá. Rumo à indisciplinarização? Tempo histórico e a historiografia recente sobre o período militar. *I Encontro: a história (in)disciplinada*, Anpuh/RS, UFRGS, out. 2015. Disponível em: .
- BALBINO, Viviane Rios. *Diplomata. Substantivo comum de dois gêneros* Um retrato da presença feminina no Itamaraty no início do século XXI. Dissertação (Mestrado), Instituto Rio Branco, 2005.
- BADINTER, Elisabeth. *As paixões intelectuais*, v. 1. Desejo de glória 1735-1751. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.
- BEAUVOIR, Simone de *O segundo sexo*. 2. A experiência vivida. Trad. de Sérgio Milliet. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.
- BEVIR, Mark. Porque a distância histórica não é um problema. *História da Historiografia*, n.18, 2015.
- BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina*. Trad. de Maria Helena Kühner. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

- BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. (Coleção Memória e Sociedade). Trad. Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.
- BONACCHI, Gabriella. (Org.). *O dilema da cidadania*. Direitos e deveres das mulheres. São Paulo: Unesp, 1995.
- BLOCH. Marc. *Apologia da história ou o ofício do historiador*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.
- BUONICORE, Augusto César. Engels e as origens da opressão da mulher. *Revista Espaço Acadêmico*, n. 70, ano IV, mar. 2007.
- CAMARGO, Cláudio. Mulheres em alta. Isto \acute{E} , São Paulo, 7 dez. 2005.
- CUNHA, Rogério Sanches; PINTO, Ronaldo Batista. *Violência doméstica*: Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) comentada artigo por artigo. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.
- CARR, Edward Hawlett. Vinte anos de crise. Brasília: Editora UnB, 2001.
- ENGELS, Friedrich. A origem da família, da propriedade privada e do Estado. Trad. Ruth M. Klaus. 2. ed. São Paulo: Centauro, 2004.
- FOUCAULT, Michel. *As palavras e as coisas*: uma arqueologia das ciências humanas. Trad. Salma Tannus Muchail. 8. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- _____. A ordem do discurso. 4. ed. São Paulo: Loyola, 1998.
- GUMBRECHT, Hans Ulrich. Depois de aprender com a história. In: *Em 1926*. Vivendo no limite do tempo. Rio de Janeiro: Record, 1999.
- _____. *Depois de 1945.* Latência como origem do presente. São Paulo: Editora da Unesp, 2012.
- HASSAN, Rasha Mohammad. Clouds in Egypt's Sky. Sexual Harassment: from verbal Harassment to Rape. (A Sociological Study). *The Egyptian Center for Women's Rights*. 2010. Disponível em: http://egypt.unfpa.org/Images/Publication/2010 03/6eeeb05a-3040-42d2-9e1c-2bd2e1ac-8cac.pdf. Acesso em 03 de jul. de 2017.
- HALLIDAY, Fred. Repensando as relações internacionais. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 1999.
- KEOHANE, Robert. In: SYLVESTER, Christine. Feminist Theory and Gender Studies in International Relations. Tucson, Arizona: Feminist Theory and Gender Studies Section of the International Studies Association, 2005. Disponível em: http://aboutgender.blogspot.com.br/2010/11/feminist-theory-and-gender-studies-in.htm. Acesso em: 15 out. 2017.
- LAMEIRINHAS, Roberto. Bachelet vence eleição no Chile. O Estado de São Paulo. São Paulo, 16 jan. 2006, p. A10.
- MATOS, Maria Izilda Santos de. Por uma História da Mulher. Bauru, SP: Edusc, 2000.
- MATOS, Marlise; CORTÊS, Iáris Ramalho. *Mais mulheres no poder*: contribuição à formação política das mulheres. Brasília: Presidência da República, Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2010.
- MILLET, Kate. Política Sexual, Cadernos Dom Quixote, n. 37, 1970.
- OSBORNE, Raquel. Son las mujeres una minoría? Isegoría, n. 14, 1996, p. 79-93.
- PAUTASSI, Laura C. Há igualdade na desigualdade? Abrangência e limites das ações afirmativas. Revista Internacional de Direitos Humanos, ano 4, n. 6, 2007.

- PERROT, Michelle. Minha história das mulheres. São Paulo: Contexto, 2007.
- _____. Mulheres públicas. São Paulo: Editora da Unesp, 1998.
- PIOVESAN, Flávia. Temas de Direitos Humanos. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
- _____. Mulheres públicas. São Paulo: Editora da Unesp, 1998.
- PINTO, Celi Regina. Paradoxos da participação política da mulher no Brasil. *Revista USP*, São Paulo, n. 49, p. 98-112.
- PETTMAN, Jan Jindy. Gendered Issues. In: BAYLIS, J; SMITH, S. The Globalization of World Politics An Introduction to International Relations. Oxford, Oxford University Press, 2005.
- POSSAS, Lídia Maria Vianna. Vozes Femininas na Correspondência de Plínio Salgado. In: GOMES, Ângela Castro. *Escrita de Si, Escrita da História*. Rio de Janeiro: FGV, 2004.
- SAU, Victoria. Un diccionario ideológico feminista. Barcelona: Icaria, 1981.
- SOUSA, Francisco Gouvêa de; Gaio, Géssica Guimarães; Nicodemo, Thiago Lima. Uma lágrima sobre a cicatriz: O desmonte da Universidade pública como desafio à reflexão histórica (#UERJResiste). *Revista Maracanan*, n. 17, p. 71-87, jul./dez. 2017. Doi: 10.12957/revmar.2017.28598
- SCOTT, Joan W. Gender: A Useful Category of Historical Analysis. *American Historical Review*, 91:5, 1986. Londres: School of Advanced Study, London University, 2001. Disponível em: http://xroads.virginia.edu/~DRBR2/jscott.pdf
- TABAK, Fanny; VERUCCI, Florisa. *A difícil igualdade*: os direitos da mulher como direitos humanos. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.
- TICKNER, J. Ann. Feminist Perspectives on International Relations. In: CARLSNAES, Walter; RISSE, Thomas; SIMMONS, Beth. *Handbook of International Relations*. Londres: SAGE Publications, 2001.
- TURIN, Rodrigo. As (des)classificações do tempo: linguagens teóricas, historiografia e normatividade. *Topoi*, v. 17, n. 33, p. 586-601, jul./dez. 2016.
- WOLLSTONECRAFT, Mary. The Vindication of Rights of Woman. London: Peguin Classics, 1992.
- WOMEN in Politics: beyond numbers. International Institute for Democracy and Electoral Assistance IDEA. Stocolmo, Suécia, s.d. Disponível em: http://archive.idea.int/women/parl/ch2b.htm>. Acesso em: 25 dez. 2015.
- YOUNGS, Gillian. Feminist International Relations: a contradiction in terms? Or: why women and gender are essential to understanding the world 'we' live in. *International Affairs*, n. 80, I, 2004.
- ZYLBERSZTAJN, Joana. Direito Internacional dos Direitos Humanos: proteção às Mulheres no STF. In: AMARAL JUNIOR, Alberto; JUBILUT, Liliana Lyra (Org.). O STF e o Direito Internacional dos Direitos Humanos. São Paulo: Quartier Latin, 2009, p. 413-440.

Site

http://www.elmercurio.com/blogs/2017/06/02/51519/Presidenta-Michelle-Bachelet-Hoy-Chile-es-mejor-que-ayer-porque-estamos-construyendo-bases-nuevas-y-solidas-para-que-el-manana-supere-al-presente.aspx

Documentos

ARRUDA, Bráz de Souza. A mulher na Diplomacia. Revista da Faculdade de Direito de São Paulo, São Paulo, v. 4, 1931 p. 229-243.

Brasil. Ministério das Relações Exteriores. Instituto Rio Branco. Anuário do Instituto Branco / Ministério das Relações Exteriores. Brasília: Instituto Rio Branco, 2016.